



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 116 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 037/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto e materiais de construção civil para drenagem pluvial do Conjunto Habitacional Cassimiro Luis de Abreu, e visando atender as diversas necessidades do Departamento de Obras e Vias Públicas do Município de Bandeira do Sul/MG. Recebimento das propostas: Das 07h do dia 13/09/2024 até as 12h30min do dia 25/09/2024. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 13h00min do dia 25/09/2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** GM Soluções Elétricas Ltda.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços, conforme justificativa técnica e parecer jurídico, em decorrência de acordo entre as partes, devido à necessidade da reexecução da rede do Estádio pelos motivos expostos nos documentos anexos a este termo aditivo, e conforme previsto na cláusula décima do referido contrato, com amparo no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de R\$ 55.864,60 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) ao valor total do contrato supracitado, conforme justificativa técnica e parecer jurídico em decorrência de acordo entre as partes, e previsto na Cláusula Décima do referido contrato. O valor total do contrato passa de R\$ 523.565,78 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 579.430,38 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos).**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 646 Dotação: 0207.13.392.0007.2.045 Elemento: 44.90.51.00 Fonte: 2706 Saldo: R\$ 240.000,00 Ficha: 409 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.045 44.90.51.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R\$ 56.000,00; Ficha: 646 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.045 44.90.51.00 – Fonte: 2706 – Saldo: R\$ 61.101,40.**DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública de BANDEIRA DO SUL.**CONTRATADA:** CWC Sistemas de Informação Ltda.**OBJETO:** Renovação de Prestação de Serviços em Software com Inclusão de Módulo Web, para atender as necessidades do Saelp no setor de faturamento de contas de água, o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato 001/2022 do Processo Licitatório nº002/2022, Pregão Presencial nº 001/2022. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.**VALOR:** Valor de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, sendo Valor Total de R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais) em 12 meses.**LEANDRO PEREIRA MUNIZ**

Diretor Geral

MARIA APARECIDA DE ASSIS

Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.